



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

**ASSESSORIA JURÍDICA**

**Aditivo nº 095/2023**

**Contrato nº 064/2016**

**Processo nº 02569.012.001/2023**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 064/2016, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E, DE OUTRO LADO, A SENHORA MARIA DAS DORES GONÇALVES.**

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** com sede nesta cidade, na Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, CEP: 65075-696, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, doravante designada **LOCATÁRIA** neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, **DR. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, com residência e domicílio nesta Cidade e, de outro lado, a Sra. **MARIA DAS DORES GONÇALVES**, portadora do RG nº 389.937 SSP-MA e CPF nº 093.769.493-04, doravante denominada **LOCADORA**, têm entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do **Contrato de locação nº 064/2016**, do imóvel situado na Rua Coelho Neto, nº 352, Centro-Itapecuru Mirim/MA, destinado ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a **CLÁUSULA SEGUNDA** do contrato nº 064/2016, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **01/12/2023**, nos termos do art. 51, da Lei Federal nº 8.245/1991.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Em decorrência da prorrogação ora pactuada, o valor da locação ficará mantido em **R\$ 2.179,60 (dois mil e cento e setenta e nove reais e sessenta centavos)**.



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

**ASSESSORIA JURÍDICA**

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros necessários para fazer frente as despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 33903615 - Locação de Imóveis e FR: 1500101000.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de novembro de 2023.

**GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**  
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão  
LOCATÁRIO

\_\_\_\_\_

**MARIA DAS DORES GONÇALVES**  
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_